

# República de bacharéis no Império? Uma leitura de *Esaú e Jacó* à luz da História e do Direito

## *Republic of bachelors in the Empire? A reading of Esaú e Jacó in the light of history and law*

**Maria do Socorro Fonseca de Oliveira**

Mestra em Literatura e Cultura pela Universidade Federal da Bahia; Licenciada em História pela Universidade de Pernambuco; Graduada em Direito pela Universidade do Estado da Bahia.

**Resumo:** O homem do Direito é um personagem recorrente na obra machadiana. Contudo, *Esaú e Jacó* (1904), seu penúltimo romance, ambientado no período da transição Monarquia-República no Brasil, levanta a possibilidade de análise de um sujeito específico, desde a sua decisão de ingressar no curso jurídico até o início de sua jornada na vida pública, que comumente era o fim perseguido pelos jovens de sua estirpe. Assim, este trabalho tem por escopo traçar um estudo interdisciplinar, viabilizando o diálogo entre o Direito, a História e a Literatura na análise da obra literária, buscando compreender os desdobramentos da inauguração dos primeiros cursos jurídicos brasileiros, sua importância para os rumos políticos do Império e qual o lugar do homem do Direito, instruído nessas instituições, no momento em que o Brasil caminhava rumo à República.

**Palavras-chave:** Machado de Assis; *Esaú e Jacó*; Direito e Literatura; História do Direito; Literatura Brasileira.

**Abstract:** The man of law is a recurring character in the Machado de Assis work. However, *Esau and Jacob* (1904), his penultimate novel, set in the period of the Monarchy-Republic transition in Brazil, raises the possibility of analyzing a specific subject, from his decision to enter the legal course, until the beginning of his journey in life which was commonly the end pursued by the young people of his strain. Thus, this work aims to plot an interdisciplinary study, enabling the dialogue between law, history and literature in the analysis of literary work, seeking to understand the consequences of the inauguration of the first legal courses its importance for the political directions of the Empire and what is the place of the law man, instructed in these institutions, at the time when Brazil was heading towards the Republic.

**Keywords:** Machado de Assis; *Esau and Jacob*; Law and Literature; History of Law; Brazilian literature.

## Introdução

*Esau e Jacó*<sup>1</sup>, o penúltimo romance machadiano (1904), está ambientado na cidade do Rio de Janeiro, em um recorte temporal que compreende o II Império e os primeiros anos da República. Está dividido em dois momentos principais, que tratam da infância de Pedro e Paulo e, posteriormente, da sua vida adulta. Os garotos são irmãos gêmeos, filhos de Natividade e Agostinho Santos. Ainda no início da história surge outra figura que é fundamental para os desdobramentos da trama: o Conselheiro Aires, um diplomata amigo da família dos garotos, que acompanha a trajetória da família e a escreve em seus cadernos, junto aos acontecimentos do seu cotidiano. São os escritos de Aires que alimentam a narrativa, posto que na advertência contida no início do livro, o narrador da história afirma ter encontrado os relatos redigidos pelo Conselheiro.

São comezinhas as propostas de leitura de *Esau e Jacó* sob a ótica do processo de crise da Monarquia que culminaria em sua substituição pela República em 1889, devendo ser entendidas enquanto crises, as disputas que se operavam no seio da política interna, mas também dos processos internacionais que aqui influíram, inserindo-se aí os avanços liberais – ainda que tardios no Brasil –, que influenciaram diretamente em questões cruciais da vida política nacional, tais quais a escravidão e as querelas em torno autonomia ou subordinação das províncias à Coroa e à própria figura do imperador. Contudo, a leitura que proponho deve se dar, sobretudo, a partir de uma figura muito peculiar na história do Brasil e nas páginas da nossa literatura: o homem do Direito.

Para melhor entender sua trajetória, seu lugar no romance e o que o torna central neste estudo, se faz necessário compreender a relação que o Brasil Imperial estabeleceu com o Direito. É este o ponto por onde passam os três ângulos desta investigação: História, Direito e Literatura. Sendo que na primeira é possível buscar a emergência na busca de autonomia intelectual e política no Brasil, o processo necessário para tornar isto possível e, ainda, a construção desse homem do Direito em nosso imaginário também por intermédio da literatura.

É necessário traçarmos um panorama do papel atribuído às primeiras faculdades de Direito do Brasil, mas sobretudo da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, lugar de formação de Paulo e, acerca desse tema, é elementar que se recorra ao conhecido estudo elaborado pelo sociólogo Sérgio Adorno, *Os Aprendizazes do Poder* (1988), que se ocupa de estudar a formação cultural e profissional do bacharel em Direito no Brasil, sobretudo daquele formado na academia paulista. Apesar da grande relevância do estudo de Adorno para a compreensão do momento inicial do Direito Brasileiro, não partilho da ideia por ele defendida de que na academia paulista o escopo era formar um perfil específico de intelectual, o político, mas busco aporte na pesquisa do jurista Ricardo Fonseca (2008), quando afirma ser, o homem instruído no Direito, naquele Brasil do século XIX, um todo indivisível e indispensável àquele momento: o bacharel-político.

1. Doravante identificada pelas iniciais E.J. seguidas da numeração da página.

No recorte desta pesquisa estamos a falar de uma cultura jurídica em voga no Brasil do Século XIX, sem perder de vista que sua construção derivou, sobretudo, do Direito Coimbrão, tendo em vista ser a Universidade de Coimbra o lugar de formação da grande maioria dos juristas que aqui atuaram, desde o período colonial.

Urge dizer que o grande paradigma que àquele tempo regia a política e a economia era o liberalismo, gestado no Velho Continente, cuja adoção implicaria na necessidade de construir outro Direito que destoasse daquele ensinado em Coimbra. Os princípios norteadores desse liberalismo encontraram, no Brasil, um cenário peculiar, como a existência da escravidão, e a solução encontrada pelos grupos dirigentes foi trajar seu conservadorismo com indumentária liberal, adotando discursos como o de uma abolição gradual, lastreada pela legislação.

Os estudos principais acerca da história das primeiras faculdades de Direito do Brasil são unânimes na afirmação de que o funcionamento dos primeiros cursos jurídicos se deu de maneira desorganizada e com o enfrentamento de problemas como a baixa frequência dos discentes, ausência dos professores, baixo teor reflexivo nas discussões e, inicialmente, parca produção acadêmica. Na Academia de São Paulo, segundo Adorno (1988), o conhecimento circulava de maneira mais significativa em outros espaços que não o da sala de aula. Ademais, era comum que tanto alunos quanto professores ingressassem na vida política a partir do espaço ocupado no Largo de São Francisco.

## Quando tiveram barbas

Em *Esau e Jacó*, somente a partir do capítulo VIII, intitulado “Nem casal, nem general” os gêmeos Pedro e Paulo tornam-se frequentes na trama, momento em que o narrador nos conta o dia exato em que foram dados à luz, aos sete de abril de 1870 “[...] um par de varões tão iguais, que antes pareciam a sombra um do outro, se não simplesmente a impressão do olho, que via dobrado”. (E. J. p. 27).

É Perpétua, irmã de Natividade e agregada da casa, que recebe os nomes em uma espécie de iluminação enquanto rezava. Viriam a ser Pedro e Paulo, como dois dos maiores apóstolos do cristianismo, um judeu e outro gentio. A escolha dos nomes dos protagonistas pelo autor, tanto quanto o próprio título do romance, sinalizam ao leitor o lugar que as disputas ocupam dentro da história.

Ainda em tenra idade os pequenos suscitariam outra questão: quais carreiras seguiriam? É a partir desse momento que o Direito passa a aparecer direta ou indiretamente no texto. Devido à ausência de universidades e precariedade do ensino elementar em solo brasileiro, os grandes cargos da burocracia eram monopolizados pelas pessoas letradas.

Neste sentido, no enredo de *Esau e Jacó*, as maiores preocupações eram de Natividade, que sonhava com um futuro grandioso para os filhos e decidiu ir consultar a cabocla Bárbara, obtendo, com muita insistência, a autorização do marido para subir o morro onde vivia a “sibila”, tendo como resultado a previsão de que seriam grandes homens. Os pais dos gêmeos, então,

projetam seus interesses nos filhos, a fim de que estes dessem continuidade ao nome da família, sendo que a instrução em uma universidade era um dos caminhos necessários, sobretudo a quem desejasse galgar espaço na vida política.

As personalidades atribuídas aos protagonistas Pedro e Paulo são decisivas para que o leitor compreenda o porquê de suas escolhas profissionais na vida adulta. No início do capítulo XVIII o narrador constrói esse caminho, quando continua a sublinhar as semelhanças entre os dois irmãos, por ocasião de seus sete anos, para então falar das duas personalidades e temperamentos:

Paulo era mais agressivo, Pedro mais dissimulado [...] não digo com isso que um e outro dos gêmeos não soubesse agredir e dissimular; a diferença é que cada um sabia melhor o seu gosto, coisa tão óbvia que custa escrever. (E.J. p. 42).

Veio o crescimento dos dois irmãos – o narrador faz grandes avanços no tempo - e com isto, o aumento das desavenças entre eles, que mais tarde observariam poder somar-lhes algumas benesses da mãe. Somente a partir do capítulo XXII o leitor é informado acerca da predileção política que Paulo adotaria futuramente sem, contudo, receber maiores esclarecimentos, o que o narrador fará alguns capítulos depois. Cumpre ressaltar que a querela ideológica entre eles se acentuou quando os gêmeos eram ainda meninos de colégio, em uma situação muito específica:

Naquele ano, uma noite de agosto, como estivessem algumas pessoas na casa de Botafogo, sucedeu que uma delas [...] perguntou aos dois irmãos que idade tinham. Paulo respondeu: - Nasci no dia em que Pedro I caiu do trono. E Pedro: - Nasci no aniversário do dia em que Sua Majestade subiu ao trono. [...] A mãe explicou: - Nasceram no dia 7 de abril de 1870. [...] Natividade respondeu a Paulo a sua resposta subversiva. Paulo explicou-se, Pedro contestou a explicação e deu outra, e a sala viraria clube, se a mãe não os acomodasse por esta maneira: - Isto não de ser grupos de colégio; vocês não estão em idade de falar em política. Quando tiverem barbas<sup>2</sup>. (E.J.p. 49).

Nesse trecho é possível observar que a resposta de Pedro indica desde logo a sua simpatia pela monarquia, enquanto Paulo mostra-se avesso a ela, já que escolhe como fato marcante para sua data de nascimento, a queda de Pedro de Alcântara e não a ascensão de seu sucessor, Pedro II.

É possível que as sementes para suas escolhas políticas tenham, de fato, sido plantados no ambiente escolar. Os garotos estudaram o ensino elementar no Colégio Pedro II, de tradição claramente conservadora. Acerca da “tradição educacional” no Brasil do Segundo Reinado, diz a historiadora Lilia Moritz Schwarcz que:

[o Colégio Pedro II] era o caminho certo para os almeçados cursos jurídicos e já garantia um diploma de bacharel em letras. A partir daí o destino era a Europa ou os quatro cursos de Direito e de medicina [existentes no Brasil]. (Schwarcz, 1998, p. 119).

2. Frase proferida por Natividade e que serviu de inspiração para o subtópico da sessão.

Concernente às áreas profissionais escolhidas pelos gêmeos, Direito e Medicina, essas foram as primeiras apostas da família, não escapando, os meninos, aos costumes da época. No tocante a Paulo, o próprio caráter e postura agressiva que caracterizam o jovem estudante desde o início, demonstram a maneira como o bacharel e o homem do Direito eram vistos por seus contemporâneos: homens de postura combativa, agressiva, de discurso eloquente e retórico.

Interessante, no mesmo capítulo, é a maneira como se dá a referência às ideias dos meninos, o que remete o leitor machadiano inevitavelmente à “Teoria do Medalhão”, desenvolvida por Machado em conto homônimo, publicado em 1881, na *Gazeta de Notícias*. Embora este trabalho não enverede pelo campo da literatura comparada, no decorrer da investigação observei que o conto machadiano “A Teoria do Medalhão”, apesar de escrito em um momento anterior, é de suma importância para a compreensão de *Esau e Jacó* (1904), posto que o romance mostre-se enquanto um desenvolvimento mais complexo do conto.

“A Teoria do Medalhão” desenvolve-se no contexto de um diálogo entre pai e filho às vésperas do aniversário deste. O que sabemos do aniversariante é que ele possuía, no início da conversa, vinte e um anos, algumas apólices e um diploma. Seu pai busca garantir-lhe um caminho de sucesso e por isso põe diante do filho algumas opções e julga imprescindíveis as instruções que lhe dá:

Há infinitas carreiras diante de ti. Vinte e um anos, meu rapaz, formam apenas a primeira sílaba do nosso destino. Os mesmos Pitt e Napoleão, apesar de precoces, não foram tudo aos vinte e um anos. Mas qualquer que seja a profissão da tua escolha, o meu desejo é que te faças grande e ilustre, ou pelo menos notável, que te levantes acima da obscuridade comum (Assis, 1994, p. 2).

Vemos no fragmento que o pai de Janjão tem a mesma preocupação que a Família Santos, de não deixar que a família retorne à obscuridade, regra entre os mal nascidos, sem uma árvore genealógica muito frondosa. Analisando os dois enredos é perceptível o reaproveitamento do personagem “pai de Janjão”, do conto, no banqueiro Santos e sua esposa Natividade, de *Esau e Jacó*, mas também a extensão de Janjão nos gêmeos Pedro e Paulo, cuja marca se dá pelo horror ao anonimato e o anseio por uma vida que, para ser de sucesso, passava pela instrução, mas também pela política e, por fim, o interesse em agradar a opinião pública.

A Família Santos não possuía capital simbólico e por isso mesmo era necessário recontar a história da família a partir dos filhos. Isto seria possível através da formação acadêmica, entretanto, a ciência nua e crua não enchia os olhos e não era suficiente para dar-lhes a grandeza almejada. Ser um homem da ciência era necessário muito mais enquanto ornamento em relação à política e, acerca desta realidade, a mãe dos gêmeos estava bem instruída e por esta razão a formação dos filhos deveria ser apenas um passo para o que realmente interessava: a vida pública:

[...] — Sim, podiam ser grandes na ciência, um grande médico, um grande jurisconsulto... Natividade não quis confessar que a ciência não bastava. A glória científica parecia-lhe comparativamente obscura; era calada, de gabinete, entendida de poucos. Política, não. Quisera só a política,

mas que não brigassem, que se amassem, que subissem de mãos dadas... Assim ia pensando consigo [...]. (E.J. p. 184).

Este trecho evidencia, mais uma vez, que o anseio pela glória através da ascensão política brotara primeiramente em, posto que fosse já inviável que o país dos garotos conseguisse algum êxito neste aspecto, já que, ao menos nas impressões do Conselheiro Aires, Santos mostrava-se um sujeito desprovido de características imprescindíveis a um político daquele período. Além disso, Santos, embora rico, estava fora do perfil predominante no cenário político, uma vez que os “capitalistas”, como eram chamados aqueles da estirpe do banqueiro Santos, embora bem relacionados com os outros homens de negócios e de relevo na sociedade ainda não figuravam no cenário político, no tocante à ocupação de cadeiras na casa Legislativa ou no Senado e nem gozavam de prestígio diante do Imperador. (Faoro, 2001, p. 311), ao contrário dos latifundiários, bacharéis em Direito (advogados ou magistrados) e profissionais liberais.

## **Do perfil dos políticos no Brasil Independente**

Segundo José Reinaldo de Lima Lopes, a magistratura, durante o Império, era “uma espécie de corpo privilegiado, que garantia a mobilidade social de alguns homens livres e talentosos”. (Lopes, 2012, p. 297). Mas, para isso, era preciso estar próximo ao trono, já que era necessário ser indicado pelo Imperador à ocupação do cargo. A magistratura também permitia a candidatura à Câmara e era um passo fundamental para se chegar ao Senado e à almejada vitaliciedade que ele proporcionava.

Nos cursos jurídicos formavam-se juristas, mas também toda a burocracia estatal e, aos poucos, os lugares que antes eram ocupados majoritariamente por magistrados – no Período Colonial e no Primeiro Reinado -, foram sendo preenchidos por profissionais liberais e, sobretudo, pelos advogados. Neste sentido, Humberto Dantas afirma que “[...] às vésperas da inauguração dos primeiros cursos jurídicos brasileiros, os deputados formados em Direito ocupavam a maioria das cadeiras na Assembleia Constituinte.” (Dantas, 2003, p. 26).

Naturalmente, a preocupação maior de Natividade seria com as ideias de Paulo, posto que desde menino não se coadunasse com as convicções da família. A fim de evitar conflitos mais sérios entre os filhos, Paulo é enviado a São Paulo para ingressar nos estudos jurídicos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Antes da partida de Paulo para estudar na capital paulista, temos ainda outro episódio, ocorrido em uma loja de vidraceiro, onde ele e o irmão se depararam com algumas velharias e, dentre elas, os retratos das duas figuras centrais para a história francesa e cujos atos influenciariam diretamente o mundo ocidental: Luís XVI, comprado por Pedro – o último monarca francês antes da Revolução e cuja morte representa o fim de uma era na história da França - e Robespierre, comprado por Paulo, homem que foi advogado e um dos grandes nomes da Revolução responsável pela queda e morte de Luís XVI.

O episódio dos quadros é um estopim, pois é quando, “[...] as opiniões de Pedro e Paulo

[...] chegaram a encorporar-se em alguma coisa.” (E.J. p. 51). Os retratos foram comprados e fixados nas paredes do quarto que os gêmeos dividiam na casa de Botafogo e viriam a fomentar as desavenças entre eles, culminadas em agressões físicas, após Paulo ter a iniciativa de rasgar o retrato de Luís XVI do irmão, que lhe retribuiu o gesto:

- Mamãe, Paulo é mau. Se mamãe ouvisse os horrores que ele solta pela boca afora, mamãe morria de medo. Custa-me muito não ir à cara dele; ainda não lhe tirei um olho...
- Meu filho, não fales assim, é teu irmão. [...] não quero pancadas; o melhor é que esqueçam tudo e se queiram bem. Você não vê como seus pais se querem? [...] Afinal que tem vocês com um sujeito mau que morreu há tantos anos?
- É o que eu digo, mas ele não se emenda.
- Há de emendar-se; os estudos fazem esquecer criancices. Você também quando for médico tem muito que brigar com as moléstias e a morte; é melhor que andar dando pancada em seu irmão... Que é lá isso? Não quero arremessos, Pedro! Sossegue, ouça-me!
- Mamãe é sempre contra mim.
- Não sou contra nenhum [...] Não penses que desaprovo as tuas opiniões políticas. Até gosto delas e são as minhas, são as nossas. Paulo há de tê-las também. Na idade dele aceita-se quanta tolice há, mas o tempo corrige<sup>3</sup> [...] (E.J. p. 54-55).

Nota-se que a mãe tinha esperança de que os estudos e o alcançar da maturidade transformassem a postura de Paulo e fizessem-no incorporar as preferências da família, reconhecendo as ideias republicanas como um equívoco. A separação pode ser vista também enquanto parte do jogo de oposições desenvolvido por Machado: o Rio de Janeiro era então reduto e sede da monarquia e do conservadorismo, de onde emanavam as decisões e diretrizes para as províncias, enquanto a cidade de São Paulo desempenhou um papel importante no recebimento e gestão de ideias de cunho liberal e republicanas, sendo que a Faculdade de Direito – conhecida como república dos bacharéis – foi um lugar propício à propagação dessas ideias. A mãe dos gêmeos não atinou que a faculdade produziria em Paulo um efeito ricochete.

Raimundo Faoro (2001) afirma que, de fato, o republicanismo era coisa de liberais que o elevavam às últimas consequências e também era coisa de estudante, de modo que não se esperavam efeitos concretos dessas ideias na vida prática. O autor afirma que dentre os estudantes, era, sobretudo, “[...] da Faculdade de Direito de São Paulo, de onde se irradiariam os republicanos de todas as províncias.” (2001, p. 14). Concernente à emblemática figura do bacharel, afirma a historiadora Emília Viotti da Costa que

[com] a expansão do mercado interno [...] [passou a] almejar uma relativa independência em relação às lealdades tradicionais que o aprisionavam. Arvorou-se, então, em patrono do povo. Aceitou com entusiasmo ideias novas, apoiou movimentos políticos dissidentes e se fez emissário do progresso – mas de um progresso que pretendia fosse filtrado pela tradição (Costa, 2007, p. 12-13).

Paulo encaixa-se nesse “segundo momento” do bacharel, que, conforme Viotti da Costa,

3. Sublinhados meus.

não se opôs efetivamente ao patriarcado e quando o fez teve suas tentativas frustradas por falta de apoio, visto que os grupos da velha política ainda estavam a ditar as regras do jogo. Ainda assim, os homens do Direito que já eram de uma geração graduada no Brasil, nas faculdades de Olinda e de São Paulo, como Pimenta Bueno<sup>4</sup> e Braz Florentino<sup>5</sup>, desempenharam também um importante papel para a consolidação do poder Monárquico, inclusive na defesa de um modelo escancaradamente autoritário, como a existência do Poder Moderador, estendido até a reta final do Império.

## Quem quer ser um Medalhão? Sobre política, paixão e ambição

Como sugeri anteriormente *Esau e Jacó*, intencionalmente ou não, é um desenvolvimento coerente do que Machado de Assis descreve como sendo “A Teoria do Medalhão”, conto publicado 23 anos antes do romance em análise. Assim, no enredo de *Esau e Jacó* é possível observar nas práticas e atitudes dos personagens as qualidades do medalhão, sobretudo no personagem que é um medalhão do Direito: Paulo.

O ofício de medalhão referido por Machado não era exclusividade da ficção tampouco do homem instruído no Direito e seus leitores do Século XX certamente compreendiam as pistas deixadas pelo autor. No conto, a receita para tornar-se um medalhão envolvia a necessidade de voltar a atenção a apreciação da retórica e de passatempos como o voltarete e o dominó, evitar ambientes como livrarias, e abusar do latim e das máximas de homens célebres e brocados jurídicos.

Criados em um ambiente pouco reflexivo, atentos aos desdobramentos da política, contudo, alheios ao que realmente deveria interessar, Pedro e Paulo eram afoitos a posicionarem-se, mas criticamente imaturos:

As barbas não queriam vir, por mais que eles chamassem o buço com os dedos, mas as opiniões políticas e outras vinham e cresciam. Não eram propriamente opiniões, não tinham raízes grandes nem pequenas. Eram (mal comparando) gravatas de cor particular, que eles atavam ao pescoço, à espera que a cor cansasse e viesse outra. Naturalmente cada um tinha a sua. Também se pode crer que a de cada um era, mais ou menos adequada à pessoa. (E.J.p. 49).

Nesse momento da narrativa os filhos do casal Santos ainda não eram homens feitos, mas já estavam cheios de opiniões que lhes parecia bem ostentar. Opiniões superficiais, um ornamento – aí representado pela gravata -, e importava que as tivessem e que discordassem um do outro

---

4. Aluno da primeira turma da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, José Antônio Pimenta Bueno ocupou os cargos de juiz de fora, juiz da alfândega e chefe da Polícia na cidade de Santos. Foi, ainda, juiz de Direito, desembargador e ingressou na política apadrinhado por Martim Francisco Ribeiro de Andrada, irmão de José Bonifácio. Em sua trajetória política, integrou o Conselho de Estado e oscilou entre o Partido Liberal e o Conservador, havendo sido grande defensor da Monarquia e entusiasta da abolição.

5. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, foi lente da mesma instituição, jornalista e civilista de destaque no cenário nacional. Foi presidente da província do Maranhão entre 1869 e 1870.

O capítulo XXXVII, intitulado “Desacordo no Acordo” diz respeito à abolição da escravatura e à maneira como o fato foi recebido por Pedro e Paulo uma vez que, sendo eles monarquista e republicano, respectivamente, tinham ideias distintas do significado daquele evento: A diferença única entre eles dizia respeito à significação da reforma, que para Pedro era um ato de justiça, e para Paulo era o início da revolução. Ele mesmo o disse, concluindo um discurso em São Paulo, no dia 20 de maio: “A abolição é a aurora da liberdade; esperemos o sol; emancipado o preto, resta emancipar o branco”. (E.J. p. 68).

O narrador valoriza a reação de Paulo ao evento e o efeito que seu discurso produz em Natividade. A frase extraída ao discurso do então estudante de Direito era um claro posicionamento acerca da inevitabilidade da República e de como a abolição havia sido um passo neste sentido e, no mesmo capítulo vemos o desespero de Natividade, temendo que a afronta escrita e proferida pelo filho lhe acarretasse problemas, pelo que este lhe responde de maneira inflamada, com “[...] trinta mil expressões de ternura, declarando no fim que tudo lhe poderia sacrificar, inclusive a vida e até a honra; as opiniões é que não. ‘Não, mamãe; as opiniões é que não’”. (E.J. p. 68).

O leitor há de convir que Paulo é muito talentoso “na arte difícil de pensar o pensado” e, neste caso, de dizer o já dito. Acerca da máxima proferida por Paulo, o narrador explica parágrafos depois, no mesmo capítulo:

Nem sempre as mães atinam. Não atinou que a frase do discurso não era propriamente do filho; não era de ninguém. Alguém a proferiu um dia [...] Outrem a repetiu, até que muita gente a fez sua [...] Há frases assim felizes. Nascem modestamente, como a gente pobre; quando menos pensam, estão governando o mundo, à semelhança das ideias. As próprias ideias nem sempre conservam o nome do pai. (E.J. p. 68).

É preciso mencionar que Paulo portou-se como um exímio prático da teoria do medalhão, mas nela há outro ponto, para além de se evitar a originalidade das ideias e reproduzir o já dito: a publicidade. A busca da publicidade é um passo importantíssimo na carreira de um medalhão bem sucedido e, neste sentido, o jovem estudante não perdeu a oportunidade de discursar em 20 de maio de 1888, conforme mencionado anteriormente, e tornar o feito conhecido de sua família, remetendo, inclusive, a cópia do discurso que, embora destoando do posicionamento político da Família Santos, não deixaria de pô-la em evidência, razão pela qual Santos intentou publicá-lo.

Acerca da opinião pública, especialmente, Machado de Assis escreveu em 5 de março de 1867, em crônica publicada nas Cartas Fluminenses:

Dizem alguns que V. Excia. não existe; outros afirmam o contrário. Mas estes são em maior número, e a força do número, que é a suprema razão moderna, resolve as dúvidas que eu porventura possa ter [...] Agora que me conhece, perguntará V. Excia. por que motivo esta primeira carta é dirigida à sua pessoa, e que lhe quero dizer com esta dedicatória. Nada mais simples. Entrando numa sala, cumprimenta-se logo a dona de casa; entrando na imprensa, dirijo-me a

V. Excia. que é a dona dela, segundo dizem as gazetas, e eu creio no que as gazetas dizem. (Assis, 1867, p. 1).

Aqui Machado deixa de maneira clara o papel das gazetas para a aceitação ou não de um indivíduo em determinadas sociedades de poder e/ou saber. “A opinião governa o mundo” e Paulo, ciente disso, temeu o que pensaria ela acerca da sua pessoa, já que o pai espalhou o seu discurso sobre a abolição aos quatro ventos, e à Princesa Regente, e, na tentativa de mascarar sua dissidência política, frisou que a máxima mais importante do seu discurso se devia ao fato de ele ser um liberal nos moldes de 1848 e não um republicano<sup>6</sup>:

Pelas férias é que Paulo soube da interpretação que o pai dera à Regente daquele trecho do discurso. Protestou contra ela, em casa; quis fazê-lo também em público, mas Natividade interveio a tempo. Aires pôs água na fervura, dizendo ao futuro bacharel:

— Não vale a pena, moço; o que importa é que cada um tenha as suas ideias e se bata por elas, até que elas vençam. Agora que outros as interpretem mal é coisa que não deve afligir o autor.

— Afligir, sim, senhor; pode parecer que é assim mesmo... Vou escrever um artigo a propósito de qualquer coisa, e não deixarei dúvidas...

[...]

— Mas quem duvida dos seus sentimentos?

— Podem duvidar [...] de mofa:

— Conheço tudo isso, são idéias paulistas.

— As tuas são idéias coloniais, replicou Paulo. (E.J.p. 78-79).

A preocupação de Paulo com sua reputação não era infundada, posto que ser confundido com um liberal de 1848 poderia colocá-lo em maus lençóis com seus camaradas republicanos e minar suas pretensões políticas<sup>7</sup>. Ademais, é de se supor que ele, morando e estudando em São Paulo, deveria estar ciente da iminência da República, uma vez que o Império dava fortes sinais de desgaste, ainda mais evidentes após a abolição.

O discurso proferido por Paulo liga-se às teses do pesquisador espanhol Carlos Petit (2000) e do jurista brasileiro Ricardo Fonseca (2008) de que houve, tanto na Espanha quanto no Brasil, no desenvolvimento de suas respectivas culturas jurídicas – que teria se dado no século XIX para os dois países –, uma transformação no perfil do jurista, de um perfil eloquente e romântico, apegado a “palavra falada”, cujo principal representante seria o advogado.

Embora a tese de Petit sirva de inspiração para a abordagem de Ricardo Fonseca, há algo em sua obra que destoa, ao menos da representação machadiana desse perfil que pode ser o ba-

6. Machado não estava alheio às contradições presentes no discurso dos defensores das liberdades individuais. Um exemplo destas contradições é explicitada por Alfredo Bosi em sua análise de Memórias Póstumas de Brás Cubas, ao mencionar Cotrim, o cunhado de Brás, que defende a liberdade de propriedade, mas é um explorador da atividade escravagista (Bosi, 2010). Em *Esau e Jacó*, narrador, ao comentar o episódio da concessão do título nobiliárquico ao casal Santos, menciona que os garotos sentiram ter ganhado um mérito especial com a titulação dos pais e acrescenta que Paulo, em sua futura condenação às instituições, após tornar-se republicano, não incluiu seus genitores, que delas se beneficiaram significativamente, não mencionando o fato de possuírem o título, o que corrobora com o argumento de que suas convicções eram superficiais e restritas a aspectos muito específicos do regime monárquico.

7. Posto que ser um defensor da abolição não fazia dele, necessariamente, um republicano.

charel, jurista, advogado, tribuno: o teórico espanhol afirma que a formação erudita, que incluía amplos conteúdos em comum com a faculdade de Letras, não tinha a intenção de ser apenas um adorno ou um requisito para a manutenção de um status, e sim como a manifestação de um dever moral para com a profissão (Petit, 2000, p. 71-72).

Em via oposta, os perfis machadianos são sempre desmascarados em suas narrativas. Acerca do discurso de Paulo sobre a emancipação dos escravos, por exemplo, embora a frase cause certa impressão acerca de seu anseio pela liberdade de todos, em seu cerne Paulo possuía, assim como Pedro, um forte desejo de poder que em nada combinava com emancipação, a menos que fosse somente a sua.

A instabilidade no cenário do Segundo Império, segundo Faoro, fazia com que o estar na câmara dos deputados fosse apenas um estágio necessário para se chegar ao senado, cuja vitaliciedade era sinônimo de segurança frente às intempéries e agitações da Câmara, bem como “a continuidade de ação e o abrigo contra os longos ostracismos, ostracismos que desamparam os partidos de representantes na câmara temporária” (Faoro, 2001, p. 404).

No Brasil da década de 1880, assim como a tabuleta do confeitiro Custódio estava comida de bichos por dentro, sem que este se desse conta, cá embaixo, tal foi para muitos o advento da República naquele 15 de novembro de 1889, mesmo para alguns de seus entusiastas, que não estavam metidos nos conchavos, como era o caso de Paulo:

— Como diabo é que eles fizeram isto, sem que ninguém desse pela coisa? Refletia Paulo. Podia ter sido mais turbulento. Conspiração houve, decerto, mas uma barricada não faria mal. Seja como for, venceu-se a campanha [...] Dizem que a entrada do marechal no quartel, e a saída, puxando os batalhões, foram esplêndidas. Talvez fáceis demais; é que o regime estava podre e caiu por si... ( E.J.p. 119-120).

Talvez no entendimento da maioria a República fosse inevitável, mas inviável para aquele momento. Em *Esau e Jacó*, a Corte parecia alheia à movimentação republicana, ou pela inexpressividade desse entusiasmo em território carioca, posto que ali fosse o reduto maior da Monarquia, ou porque, identificando seu potencial, este tenha subestimado pela capital do Império. Mesmo o Conselheiro Aires, um homem inteirado dos assuntos políticos, não deu muita atenção aos acontecimentos daquele dia. Acerca da manhã do dia 15, temos algumas de suas impressões, transcritas pelo narrador de *Esau e Jacó*:

[...] Notou que a pouca gente que havia ali não estava sentada, como de costume, olhando à toa [...] Estava de pé, falando entre si [...] Ouviu umas palavras soltas, Deodoro, batalhões, campo, ministério, etc. Algumas [...] Quando Aires saiu do Passeio Público, suspeitava alguma coisa, e seguiu até o Largo da Carioca. Poucas palavras e sumidas, gente parada, caras espantadas, vultos que arrepiavam caminho, mas nenhuma notícia clara nem completa. Na Rua do Ouvidor, soube que os militares tinham feito uma revolução, ouviu descrições da marcha e das pessoas, e notícias desencontradas. (E.J. p. 107).

Para o banqueiro Santos, a coisa não parecia tão simples como Aires pintava. Por ser um

homem de negócios, o pai dos gêmeos temeu que os bancos não tornassem a abrir, e mais, tinha consciência de sua relação de proximidade ao Imperador e imaginando um movimento com as dimensões da Revolução Francesa – note-se que os eventos de 1789 ainda estavam muito frescos na mente dos personagens da trama, fosse como inspiração ou horror – temeu que a gente da sociedade fosse executada:

[...] [Aires] Reduziu tudo a um movimento que ia acabar com a simples mudança de pessoal. — Temos gabinete novo [...] Nada se mudaria; o regime, sim, era possível, mas também se muda de roupa sem trocar de pele. Comércio é preciso. Os bancos são indispensáveis. No sábado, ou quando muito na segunda-feira, tudo voltaria ao que era na véspera, menos a constituição. [...] Santos receava os fuzilamentos; por exemplo, se fuzilassem o imperador, e com ele as pessoas de sociedade? Recordou que o Terror... Aires tirou-lhe o Terror da cabeça [...] Depois lembrou a índole branda do povo. O povo mudaria de governo, sem tocar nas pessoas. Haveria lances de generosidade. (E.J. p. 109-115).

A reação de Aires à aclamação da República é compatível com o que teria dito o próprio imperador: “Isso é fogo de palha, conheço meus patrícios” (Schwarcz, p. 460). Generosidade, como pensou Aires, talvez não seja o adjetivo conveniente, mas o certo é que as pessoas foram poupadas da violência. Os eventos da proclamação da República trouxeram o sentimento de triunfo a Paulo e a revolta a Pedro. Contudo, Natividade atuou nos bastidores a fim de amenizar a euforia de um e a raiva do outro, de modo que não brigaram por isto. Com a República instaurada vieram algumas surpresas:

[...] viu Natividade os primeiros sinais de uma troca de inclinação, que mais parecia propósito que efeito natural. Entretanto, era naturalíssimo. Paulo entrou a fazer oposição ao governo, ao passo que Pedro moderava o tom e o sentido, e acabava aceitando o regime republicano, objeto de tantas desavenças [...] A oposição de Paulo não era ao princípio, mas à execução. Não é esta a república dos meus sonhos, dizia ele; e dispunha-se a reformá-la em três tempos [...] A razão parece-me ser que o espírito de inquietação reside em Paulo, e o de conservação em Pedro. Um já se contenta do que está, outro acha que é pouco e pouquíssimo, e quisera ir ao ponto a que não foram homens. Em suma, não lhes importam formas de governo, contanto que a sociedade fique firme ou se atire para diante. (E.J. p. 181).

O Segundo Reinado durou cinquenta anos, com a sucessão de trinta e seis gabinetes, sendo 21 gabinetes organizados pelos liberais e 15 pelos conservadores. O governo gozou de estabilidade e prestígio internacional, apesar das crises e insurreições, algumas ainda herdadas do I Reinado. Sucedendo um período tão longo de monarquia, a República, para Paulo, não surgiu tão reluzente como pintavam e era necessário reformá-la. Não deixava de ser uma distorção, o que Paulo esperava da República, já que desde a sua gestação esta trouxe inúmeras - e pungentes - incongruências, a começar pelos próprios grupos que se associaram para pedi-la. Talvez por exagerar na idealização do papel que teria no novo regime, ele não tenha se ocupado de observá-las. Acerca dos turbulentos primeiros anos da República, assevera Emília Viotti da Costa:

As contradições presentes no movimento de 1889 vieram à tona já nos primeiros meses da República quando se tentava organizar o novo regime. As forças que momentaneamente se tinham unido em torno das idéias republicanas entraram em choque. Os representantes do setor progressista da lavoura, fazendeiros de café das áreas mais dinâmicas e produtivas, elementos ligados à incipiente indústria, representantes das profissões liberais e militares, nem sempre tinham as mesmas aspirações e interesses. As divergências que os dividiam repercutiam em conflitos no Parlamento e eclodiam em movimentos sediciosos que polarizavam momentaneamente todos os descontentamentos, reunindo desde monarquistas até republicanos insatisfeitos. (Costa, 1999, p. 396).

Pedro, em sua tendência conservadora, somada ao desejo de obter algum lugar ao sol na emergente República, lança-se, assim como Paulo, à política, contudo Machado não dá a ele o anseio pela restauração da monarquia, como ocorreu a muitos monarquistas, assim que viram os sinais iminentes da crise inicial da República. Pedro desejava a manutenção do *status quo*. Da eleição, ambos saíram vitoriosos, para o regozijo de Natividade:

- Mas estão eleitos? — Eleitos; tomam assento quinta-feira [...]
  - A senhora escreveu-me que eram candidatos de dois partidos contrários. Natividade confirmou a notícia [...] Ambos apoiavam a República, mas Paulo queria mais do que ela era, e Pedro achava que era bastante e sobeja. Mostravam-se sinceros, ardentes, ambiciosos; [...]
  - Amam-se finalmente? — Amam-se em mim, respondeu ela depois de formular essa frase na cabeça.
  - Pois basta esse terreno amigo. [...]
  - Por que é que a política os há de separar?
  - A política é a paixão deles; paixão e ambição. Talvez já pensem na Presidência da República.
  - Já?
  - Não... isto é, sim; guarde segredo. Interroguei-os separadamente; confessaram-me que este era o seu sonho imperial. Resta saber o que fará um, se o outro subir primeiro.
  - Derrubá-lo-á, naturalmente.
- (E.J. p. 185).

Contudo, a genitora dos jovens parlamentares não se acomodou com este destino. Era pouco, não podia ser aquele o futuro previsto pela cabocla, como podemos depreender de sua postura no mesmo dia em que os filhos foram diplomados:

Quando cumpririam eles o seu destino? Viveria o tempo de os ver grandes homens, ainda que muito velha? A presidência da República não podia ser para dois, mas um teria a vice presidência, e se este a achasse pouco, trocariam mais tarde os cargos. Nem faltavam grandezas. Ainda se lembrava das palavras que ouviu à cabocla, quando lhe perguntou pela espécie de grandeza que caberia aos filhos. Coisas futuras! (E.J. p. 186).

A enfermidade pôs cabo à esperança de vê-los presidentes ou algo que o valesse: “[...] a vossa vida custou-me muito, a criação também, e a minha esperança era vê-los grandes homens. Deus não quer, paciência”. Fê-los jurar a amizade eterna e juraram. A paz, contudo, não durou.

O instinto foi-lhes mais intenso do que a promessa feita à mãe em seu leito de morte, e tudo tornou ao seu curso normal. No retorno aos trabalhos da Câmara, foram recebidos pelos colegas com o mesmo espanto que viram a paz anterior. Um deles interroga Aires: “— O senhor que se dá com eles diga-me o que é que os fez mudar, concluiu o amigo. — Mudar? Não mudaram nada; são os mesmos. [...] eles eram os mesmos, desde o útero. (E.J. p. 189).”

Hélio Seixas Guimarães afirma que a tiragem de *Esau e Jacó* chegou às livrarias cariocas no segundo semestre de 1904, quando acontecimentos tais quais a abolição e o advento da república pareciam coisas da noite anterior. O autor afirma que o romance foi tema de pelo menos oito resenhas naquele momento: “[...] todas sem exceção fazem referência elogiosa à simplicidade da linguagem, que contrastava com os torneios verbais e o cultivo do vocabulário raro e às vezes bizarro”. (Guimarães, 2001, p. 210). José Veríssimo vai ao cerne da questão: o principal encanto da história machadiana estaria no contador (Veríssimo *apud* Guimarães, 2001, p. 211). Neste mesmo sentido, valho-me da assertiva de Guimarães, ao afirmar que o peso está no processo narrativo, porque a história em si, “não avança” e o narrador sabe que sua trama é difícil de contar e de ler. Para o autor, essa “atmosfera de dúvidas” que permeia todo o enredo marca, lembrando John Gledson, “não só o tempo da narração do romance, mas as narrativas da modernidade (2001, p. 212). Entramos, com Machado, no terreno do Século XX.

## Considerações finais

Em um estudo interdisciplinar torna-se ainda mais evidente a abrangência da obra machadiana, aqui representada pelo romance *Esau e Jacó*, e a riqueza de sua percepção de mundo, tanto em relação às questões mais gerais de seu tempo, relacionadas à política, as instituições, à própria literatura, mas também àquelas concernentes às minúcias que apenas um olhar lançado de outras áreas do conhecimento pode captar.

O romance analisado é obra para muitos temas, contudo, sua leitura amparada pela historiografia e pela História do Direito permite traçarmos possibilidades verossímeis de leitura do Brasil oitocentista e do Direito em seu desenvolvimento enquanto instituição e empenho para a criação de uma cultura jurídica nacional, objetivo do presente trabalho. *Esau e Jacó*, sobretudo por meio da Família Santos, permite ao leitor compreender com mais clareza as angústias e contradições que permeavam a vida da burguesia à brasileira, tanto em suas questões religiosas, políticas e econômicas, quanto em seus dilemas éticos.

A casa de Agostinho e Natividade é um pequeno recorte da Corte e seus salões, interessada na movimentação política e ao mesmo tempo sem compreender ou participar ativamente dos conchavos que levariam aos eventos do 15 de novembro de 1889. O enredo iniciado no Morro do Castelo, lugar de fundação do Rio de Janeiro, com a promessa de grandeza para os filhos, feita a uma mãe chamada Natividade, o recontar da história de sua família, que prosperara através do capitalismo, desvinculando-se de um passado interiorano e de pobreza e o empenho dessa mesma mãe para ver cumprida a predição da cabocla de que os seus filhos gêmeos seriam

grandes homens, levou a ideia norteadora deste trabalho: a de que no Brasil do Segundo Império havia o esforço para pôr em prática um projeto de autonomia administrativa e intelectual intentado desde a Independência. Para a implementação desse projeto era necessário formar em terras brasileiras a elite letrada e preparada para assumir os rumos do Brasil e recontar a sua história.

Neste sentido, a inauguração das primeiras faculdades de Direito, foi fundamental para que o próprio ordenamento jurídico nacional pudesse estar mais adequado à realidade brasileira, de modo que Ricardo Fonseca (2008) menciona a suposta existência de uma cultura jurídica própria a partir desse momento. A partir da inauguração dos cursos, o quadro político e administrativo foi, aos poucos, sendo preenchido por homens formados no Brasil, e não mais em Portugal e França.

Ao longo do trabalho, nota-se que as instituições de ensino, fundadas também com a intenção de consolidar o Império e seu quadro político e administrativo foram também um espaço para a divulgação e o debate de ideias que destoavam do ideário monarquista. Machado de Assis, ao longo do romance, estabelece um evidente jogo de oposições desde os nomes dos personagens, e, no caso de Pedro e Paulo, até às suas personalidades, gostos artísticos e, por fim, convicções políticas e escolhas profissionais.

A essa altura o leitor pode imaginar que o desfecho será previsível, contudo, desde o início da obra Machado dá pistas que revelam a fragilidade de caráter dos garotos e de sua família, a inconsistência de suas ideias políticas e, através do Conselheiro Aires, aponta que os meninos tinham mais em comum do que gostariam de demonstrar: queriam realizar, à sua maneira, o desejo de sua mãe, e a profecia da cabocla, de que seriam grandes. Realidade esta não dissonante do que foi o Brasil Imperial, das discussões legislativas que protelaram a abolição, das contradições em torno da propriedade e da liberdade do indivíduo e de uma política e relações sociais fundadas no paternalismo e na instrução ornamental.

Paulo, em suas divagações já se imaginava presidente, sonhava com uma transição para a República feita de maneira grandiosa e quiçá violenta. Machado sublinha o quão decepcionante fora o 15 de novembro para o jovem bacharel e mesmo o próprio Aires não acreditou que a República traria mudanças significativas. Após a transição, veio a mudança de postura entre os gêmeos: Paulo se decepciona com a República e passa a militar por mudanças, ao tempo em que Pedro conforma-se com ela. Ambos se elegem deputados, mas Natividade não se dá por satisfeita, pensando ser este um destino pouco grandioso perto do que almejava.

A análise do romance permite que se relembre o poder da literatura de captar detalhes que escapam àqueles que vivem em determinado momento histórico. O Brasil republicano, depois de passar dois anos sendo governado por presidentes militares – o Marechal Deodoro da Fonseca (1889-1891) e Floriano Peixoto (1891-1894), teve como primeiro presidente civil, um homem formado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, Prudente de Moraes (1894-1898). A Primeira República viu emergir com um pouco mais de protagonismo, o grupo dos militares, mas os homens do Direito, inicialmente, mantiveram seu espaço, fossem aliados

ao grupo dirigente, ou desiludidos com a República, empenhados a fazer oposição, como foi o caso de Paulo, em *Esau e Jacó*.

A partir do período republicano o caráter do ensino jurídico passa a ser mais tecnicista, perdendo a sua função primeva de formar uma elite ideologicamente integrada e o papel desempenhado pelo homem do Direito na política brasileira também passou a ser questionado pelos grupos militares que subiram ao poder no decorrer de toda a República. Segundo Humberto Dantas (2003, p. 33), isto se deu devido aos militares reconhecerem o valor da formação técnica em detrimento da erudição e, ainda, por atribuírem a responsabilidade pelos problemas nacionais ao bacharelismo – demasiadamente idealista. Ainda segundo o autor, nos períodos de maior autoritarismo buscou-se o afastamento dos bacharéis-advogados de cargos ligados à direção do país, provavelmente por sua postura contestadora, capturada por Machado de Assis em *Esau e Jacó*. Entretanto, o lugar desse homem do Direito já no Período Republicano é tema para outro estudo.

## Referências

ADORNO, Sérgio. **Os Aprendizes do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Burocracia de Arribação. In: NOVAIS, Fernando. (org.). **História da vida privada no Brasil**. vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. ASSIS, Machado de. A nova Geração. In: **Revista Brasileira**, Rio de Janeiro, vol. II, dez. 1879.

\_\_\_\_\_. O ideal do crítico. In: \_\_\_\_\_. **Obra completa de Machado de Assis**. vol. 3. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

\_\_\_\_\_. **Esau e Jacó**. São Paulo: Editora Nova Cultura, s.d.

\_\_\_\_\_. À Opinião Pública. In: \_\_\_\_\_. **Machado de Assis: Crônicas**. Disponível em: <<http://machado.mec.gov.br/>>. Acesso em 6 out 2018.

\_\_\_\_\_. A Teoria do Medalhão. In: \_\_\_\_\_. **Obra completa**. vol. II. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

BOSI, Alfredo. Um nó ideológico. Notas sobre o enlace de perspectivas em Machado de Assis. In: \_\_\_\_\_. **Ideologia e contraideologia: temas e variações**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 398-421.

BROCA, Brito. **Machado de Assis e a política: mais outros estudos**. São Paulo: Fundação Pró-Memória, 1983.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro de Sombras: a política

imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis: historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COSTA, Emília Votti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DANTAS, Humberto. O bacharel em Direito como homem público brasileiro. **Revista Mediações**, Londrina, v. 8, n. I, p. 25-46, jan./jun. 2003 FACHIN, Melina Girardi;

FAORO, Raymundo. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.

\_\_\_\_\_. **Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Vias da Modernização Jurídica Brasileira: a cultura jurídica e os perfis dos juristas brasileiros do Século XIX. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte, v. 98, p. 1-38, jul./dez. 2008. Disponível em: <<https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/76>>. Acesso 10 set 2018.

GLEDSON, John. **Machado de Assis: ficção e história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

\_\_\_\_\_. **Machado de Assis: impostura e realismo, uma reinterpretação de Dom Casmurro**. Tradução de Fernando Py. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

GUIMARÃES, Hélio de Seixas. Romero, Araripe, Veríssimo e a recepção crítica do romance machadiano. **Estudos avançados**, São Paulo, vol. 18, n 51, p. 269-298, ago.2004.

\_\_\_\_\_. **Os Leitores de Machado de Assis: o romance machadiano e o público de literatura no século 19**. 438 f. Tese. (Doutorado em Teoria e História Literária) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. O Machado terra-a-terra de John Gledson. In: \_\_\_\_\_. **Os leitores de Machado de Assis: o romance machadiano e o público de literatura no século 19**. São Paulo: Nankin/Edusp, 2004.

\_\_\_\_\_. Dossiê Machado de Assis. Rio de Janeiro. Set. 2008. **RHBN**, p. 16. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

MELLO, Maria Elizabeth Chaves de Mello. Machado e Assis vs Silvio Romero: crítica literária vs literatura crítica. **Revista Anpoll**, Brasília, v. 1, n. 24, p. 180-197, 2008. Disponível em: <<https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista>>. Acesso em 15 set 2018.

MURICY, Katia. **A Razão Cética: Machado de Assis e as questões de seu tempo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

PEREIRA, Lúcia Miguel. **História da Literatura Brasileira: prosa de Ficção** (de 1870 a 1920). São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

PETIT, Carlos. **Discurso sobre El discurso: oralidad y escritura em la cultura jurídica da la Espana liberal** (léccion inaugural, curso acadêmico 2000-2001). Huelva: Servicio de Publicaciones Universidad de Huelva, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1931**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARZ, Roberto. Duas notas sobre Machado de Assis. In: \_\_\_\_\_. **Que horas são?** Ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. **Ao Vencedor as Batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro**. 34. ed. São Paulo: Duas Cidades, 2000 SPERBER, Dan. Why rethink interdisciplinarity?. Virtual Seminar Rethinking Interdisciplinarity. Paris, CNRS/Institut Nicod. Disponível em <[http://www.interdisciplines.org/medias/confs/archives/archive\\_3.pdf](http://www.interdisciplines.org/medias/confs/archives/archive_3.pdf)>. Acesso em 15 jun 2019.

WERNECK, Maria Helena. **O homem encadernado: Machado de Assis na escrita das biografias**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

*Submetido em: 30/08/2020*

*Aprovado em: 25/11/2020*